



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Gabinete do Vereador Vilson Brites-Cabrito
Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 - URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiiana.rs.leg.br
E-mail: vvb@uruguaiiana.rs.leg.br



**SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL**

Documento: Projeto de Lei nº 015/2020 - protocolo sob nº 093/2020

Procedência: Mesa Diretora

Relator : Vereador Vilson Brites -Cabrito

Assunto: “Dispõem sobre a acessibilidade a eventos realizados em prédios públicos e privados por pessoas com deficiência.”

PARECER

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei nº 15/2020, protocolado sob o nº 093/2020, de proposição da Mesa Diretora, onde dispõem sobre acessibilidade em eventos em prédios públicos e privados por pessoas com deficiência.

Do ponto de vista jurídico e em conformidade com o que expressa a Lei nº 13146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), como também na Lei nº 10.098/2000, que versa sobre a obrigatoriedade de que atividades e eventos culturais, sociais e esportivos em prédios públicos, privados ou ao ar livre observem as normas de acessibilidade, permitindo a participação de todos nos eventos realizados. É pelo mérito que o Projeto alcançará o nosso parecer **FAVORÁVEL** a aprovação.

Sala das Comissões, em 24 de abril de 2020.

Vereador Vilson Brites-Cabrito
Relator Republicanos

DE ACORDO